



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/UFSC/2025

PROCESSO Nº: 23080.022172/2024-72

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CONTRATADA: CONQUISTAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DO PREÇO

1 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra (Empreitada Global), destinados a obra de execução de **“Fase 1 de Demolições de Edificações, Construção de Urbanização e Reforma NEMAR”**, localizado no Campus Reitor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis com área total de demolição de 8.186 m², área total de urbanização de 18.055 m² e área total de reforma de edificação de 440 m².

2 O presente apostilamento tem por objetivo, retificar a informação sobre a data-base das planilhas referenciais utilizadas na elaboração do orçamento estimativo da CONTRATANTE (páginas nº 1062 a 1270 do Processo nº 23080.022172/2024-72 – SPA), conforme disposto no item 8.1.1 da Cláusula Oitava – Do Reajuste do Preço – Contrato nº 055/UFSC/2025, firmado entre a **Universidade Federal de Santa Catarina** e a empresa **Conquistar Serviços e Construção Ltda**:

Onde se lê: “mês AGOSTO do ano de 2024”;

Leia-se: “mês **NOVEMBRO** do ano de 2024”.

3 As justificativas para elaboração deste termo estão presentes às páginas nº 2337 e 2338 do Processo nº 23080.022172/2024-72 (SPA).

4 São partes integrantes deste apostilamento em todos os seus termos, independente de transcrição no todo ou em parte:

- a) O Edital de Concorrência nº 90003/2024;
- b) As especificações e projetos, e
- c) Todos os elementos técnicos discriminados no Processo de Licitação Digital nº 23080.022172/2024-72 (SPA).

5 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 055/UFSC/2025.

(Página 1 de 2)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

6 Aos TRÊS dias do mês de SETEMBRO de 2025, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, oriundo do CONTRATO nº 055/UFSC/2025.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas, caracterizando o ciente de todas.



Documento assinado digitalmente
MATHEUS LIMA ALCANTARA
Data: 03/09/2025 16:42:39-0300
CPF: ***.058.249-**-
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Matheus Lima Alcantara
CPF nº 086.058.249-30
Prefeito Universitário/UFSC

FERNANDO INACIO
PEDRO:05024445929

Assinado de forma digital por
FERNANDO INACIO
PEDRO:05024445929
Dados: 2025.09.03 16:16:58 -03'00'

Fernando Inácio Pedro
CPF nº 050.244.459-29
Conquistar Serviços e Construção Ltda
Sócio Administrador